



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022**

Outorga título de Cidadã Olivedense a Sra. Vera Lúcia Diniz Porto e dá outras providências.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, apresenta ao Plenário para a apreciação e deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Olivedense à Senhora Vera Lúcia Diniz Porto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues à homenageada em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 7 de outubro de 2022.

  
JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS

Casa José Antonio da Costa Oliveira

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por \_\_\_\_\_

Olivédos, 07 de 10 de 2022

Luís Alberto Oliveira de Siqueira  
Presidente

Aluísio Santos de Macedo  
1º Secretário

José Carlos de Lencastre  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

Vera Lúcia Diniz Porto, nascida em 28 de junho de 1963, filha de Heleno Virgínio Diniz e Rita Lins de Melo Diniz. Nasceu no Sítio Novo, Município de Pocinhos/PB. Teve uma infância simples e humilde, numa família de mais de três irmãos com uma educação rigorosa, bem como religiosa, frequentou pouco a escola regular, estudando apenas até a 4ª série do Ensino Fundamental.

Vera Lúcia se casou aos 18 anos de idade, em 1981, com seu primo legítimo, o cidadão Raimundo Aurélio Rodrigues Porto, com quem teve 04 filhos e até hoje é casada. Ao casar-se veio morar em Olivedos, num sítio chamado Jurubeba onde passou apenas 24 dias. Logo depois tiveram o convite do médico João Vasconcelos, filho de Matias Paulino para morar em sua fazenda Raposa, onde passaram seis meses e depois foram morar no sítio Angicos. O casal passou a ser morador do fazendeiro Matias Paulino e de sua esposa, Luzia, que é tia de ambos. Foi aí que Vera Lúcia veio para Olivedos, naquela ocasião, terra desconhecida e estranha, apesar de ter familiares e alguns parentes.

Lucinha, como carinhosamente as pessoas a chamam, não teve vida fácil, mostrando-se ser uma mulher resiliente e valente diante das dificuldades financeiras, bem como no exercício da maternidade, seja nos percalços enfrentados na gestação, seja nos enfrentamentos na criação dos quatro filhos.

Além disso, atuou como merendeira do Grupo Escolar Francisco Lucindo Pereira entre 1990 e 1997, na gestão do Prefeito Genésio. Também se destacou na gastronomia fazendo tortas e bolos, mas foi obrigada a abandonar o trabalho zeloso, em razão de problemas de saúde.

Apesar de ser natural de outra cidade, Vera Lúcia fincou suas raízes em Olivedos, onde tirou seu primeiro título e depositou seu primeiro voto, adquirindo o status de cidadã.

De personalidade calma e agravável, Lúcia está sempre disposta a ajudar e ofertar o amor ao próximo, seja estendendo a mão a um familiar ou amigo com uma palavra de fé, seja nos seus serviços institucionais na Igreja de São Sebastião, em Olivedos.

Sua atuação missionária inicia a convite do padre Rômulo Remigio, empenhando esforços de forma incansável e discreta. É ministra extraordinária da eucaristia há mais de 20 anos, coordena os ministros da eucaristia, faz o trabalho missionário de visita e oferta da eucaristia aos doentes e idosos. Lucinha também trabalha com as finanças da Capela de São Sebastião e gerencia as finanças do ECC de Soledade, participa do Apostolado da Oração e do movimento Mãe Rainha. Querida por muita gente, é sempre chamada para recomendação de corpos, novenas e outros eventos religiosos. Todos esses trabalhos são voluntários. Além disso tem mais de 30 afilhados e afilhadas que veem nela um espelho de vida honesta e íntegra.

Por todo o exposto, diante da sua trajetória enquanto mulher, mãe, missionária religiosa voluntária e cidadã consciente, a senhora Vera Lúcia faz *jus* ao Título de Cidadã Olivedense ora postulado nesse Casa, como símbolo de reconhecimento de sua contribuição para a comunidade olivedense.

Diante do exposto, venho à presença dos meus pares para solicitar a aprovação deste decreto.